



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO**

Edital Nº 01/2018 – CCTA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio da Direção de Centro, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Artes Visuais, considerando a Lei nº 4.320/1964, a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG nº 02/2016 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 16/2015, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Graduação em Artes Visuais.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado (a partir do 3º período) no curso de Artes Visuais (bacharelado ou licenciatura);
- 2.2. Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);
- 2.3. Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência;
- 2.4. Não possuir bolsa-estágio em outros órgãos públicos;

3. DAS VAGAS

Código de vaga	Vagas	Curso	Turno	Horário	Setor do CCTA
01	01	Artes Visuais	Noite	18h às 22h	Galeria Lavandeira

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1. A Direção do CCTA pagará ao (a) estagiário (a) bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- 5.1. Período: de 19 a 21/02/2018, das 13h às 17h;
- 5.2. Entregar Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de Ciência (Anexo II) no Departamento de Artes Visuais do CCTA, juntamente com a cópia do Histórico Escolar atualizado;

- 5.3. A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 23/02/2018, a partir das 12h;
- 5.4. Será admitida impugnação ao edital que rege a seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Artes Visuais no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no site e no quadro de avisos do CCTA. A impugnação deverá ser dirigida ao Centro que promove o certame.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. **Data:** 26/02/2018;
- 6.2. **Horário:** 09h às 12h;
- 6.3. O processo de seleção será realizado considerando:
 - a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório);
 - b) Entrevista (classificatório);
- 6.4. **Conteúdo Programático do processo de seleção:** Montagem e produção de exposições; divulgação de eventos; catalogação, higienização e organização de acervos;
- 6.5. A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3) e por ordem decrescente da média entre o CRA e as notas da entrevista.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 7.1. Agendar visitas guiadas de escolas na galeria /pinacoteca;
- 7.2. Participar da montagem (inclui retificação da pintura da sala), divulgação e produção das exposições;
- 7.3. Organizar os acervos materiais e virtuais da galeria /pinacoteca;
- 7.4. Catalogação, higienização e organização dos acervos;
- 7.5. E demais necessidades inerentes à galeria /pinacoteca.

8. DO RECESSO

- 8.1. Os estagiários farão jus ao recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra em período inferior, sendo permitido o seu parcelamento em até 03 (três) etapas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 9.2. O resultado final será divulgado no site do CCTA, no dia 28/02/2018, a partir das 12h, e terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Direção do CCTA.
- 9.3. Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior CRA;
 - b) Maior idade;
- 9.4. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final da seleção, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado. Os recursos poderão ser enviados via e-mail para o endereço dav@ccta.ufpb.br, ou

- realizados através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal;
- 9.5. Os recursos serão julgados pelo Conselho do Centro de Comunicação, Turismo e Artes;
 - 9.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do CCTA;
 - 9.7. Mais informações podem ser obtidas na secretaria do Departamento de Artes Visuais ou pelo e-mail dav@ccta.ufpb.br.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018.

José David Campos Fernandes
Diretor do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA-ESTÁGIO – GALERIA LAVANDEIRA		
Nome:		
Instituição de Ensino:		
Curso:		Matrícula:
Turno (s) de aulas: () Manhã () Tarde () Noite		Período: __°
CONTATOS		
Endereço:		
CEP:	Telefone residencial: ()	Celular: ()
E-mail:		

Eu, _____, declaro que li e estou de acordo com o Edital nº 01/2018 – CCTA

João Pessoa, ____ de _____ de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro,
para os devidos fins, que estou ciente das condições exigidas no item 2.3 do Edital Nº 01/2018
– CCTA.

Assinatura do candidato

João Pessoa, ____/____/2018.